

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 40038/2023

Sr. Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações;

1. O OBJETO: Vale-transporte Intermunicipal

2. O OBJETIVO: A aquisição de 150 (cento e Cinquenta) vales-transporte, será utilizado pelos pacientes em (Tratamento Fora do Domicílio) que realizam exames e/ou consultas agendados para o Hemocentro, Louis Braille, Hospital Beneficência e outros conforme agendamento do município.

3. O PREÇO: R\$ 2.955,00

4. A EMPRESA ESCOLHIDA: EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA CNPJ: 92.189.612./0001-92

4.1. Justifica-se a escolha, por, ser a empresa EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA, detentora de exclusividade na realização da linha rodoviária de passageiro Intermunicipal Rio Grande X Pelotas e vice-versa por ser uma empresa que já forneceu vale-transporte em outros momentos para esta Secretaria; por ter toda documentação fiscal/trabalhista de acordo com a legislação vigente; e por apresentar os itens em conformidade com a necessidade pretendida.

4.2. A proposta de preço apresentada pela escolhida, no valor de R\$ 2.955,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para o fornecimento dos vales-transporte. Em relação ao preço ainda, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para cumprimento do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, exara a presente Justificativa.

Rio Grande/RS, 10 de Outubro de 2023.

Zelionara Pereira Brancoda
Secretaria de Município da Saúde